



O sócio da Sérvulo & Associados, Pedro Furtado Martins, venceu o prémio Trabalho no 'ranking' da Bestlawyer.

Paula Nunes

ENTREVISTA PEDRO FURTADO MARTINS, sócio da Sérvulo & Associados

“Os empregadores portugueses não trocam flexibilidade por dinheiro”

As empresas preferem contratar a termo do que aproveitar apoios para contratações definitivas.

Cristina Oliveira da Silva
cristina.silva@economico.pt

Pedro Furtado Martins, sócio da Sérvulo & Associados, acredita que a legislação laboral devia ser mais flexível mas acompanhada de mecanismos de fiscalização. O especialista ganhou o prémio Trabalho no 'ranking' Bestlawyer.

Houve uma revisão recente ao Código do Trabalho. Foi uma oportunidade perdida?

Acho que foi a revisão possível com a Constituição [existente]. Acho que se justificava uma revisão da legislação laboral mais profunda mas com as limitações constitucionais que existem...

Se a Constituição o permitisse, defenderia que o despedimento individual fosse mais livre?

Defenderia, com condições. Um regime de liberdade não quer dizer arbitrariedade, nem irresponsabilidade por actos mal praticados. Um regime, chamemos-lhe livre - ainda que regulado -, assenta na ideia de que tem que ha-

ver mecanismos que responsabilizem quem utilize mal a liberdade de que dispõe. O que por sua vez pressupõe que o Estado tenha mecanismos efectivos de controlo.

Como podia ser feito?

Penso que se justificava que o Estado, em vez de ser tão interventivo na economia em termos de produção de bens e serviços, deixasse isso para privados e usasse o dinheiro que gasta nessa área para ter instituições de regulamentação e de fiscalização mais apetrechadas e actuantes. Estou convencido de que uma maior liberdade de despedimento propicia mais emprego. Mas tenho muito medo de que isto pudesse ser só assim, sem mais nada...

Adivinha-se também um ano de muitos despedimentos? Mais individuais ou colectivos?

Os despedimentos socialmente mais graves são os que resultam de destruição de emprego, como despedimento colectivo ou despedimento individual por extinção de posto de trabalho. A ideia que tenho, que começou em 2009

“
A rigidez da legislação é sempre paga. Resta saber por quem. É paga pelos mais novos, por quem quer empregar-se.

e não tenho sinal de que vá parar em 2011, é que há uma tendência para eliminar postos. O despedimento individual por razões disciplinares não tem razão para variar em tempo de crise. Esse tendencialmente não cria desemprego - se a pessoa foi despedida porque fez algo que não devia, a tendência será substituí-la.

Se existisse liberalização nos despedimentos, o Estado estaria apto a garantir uma maior segurança no desemprego?

Do que ouço, não. Pelo menos era preciso tirar dinheiro de algum lado para isso. A rigidez da legislação é sempre paga. Resta saber é por quem. É paga pelos mais novos, por quem quer empregar-se. É uma questão de saber se vamos continuar com este esquema de haver dois mercados de trabalho, em que uns são muito protegidos e outros muito pouco.

Portanto, a rigidez da legislação tem culpa no desemprego?

Estou convencido que sim, mas tem de haver mecanismos de controlo. Uma coisa sei: os em-

pregadores portugueses e, em geral, os outros, não trocam flexibilidade por dinheiro. E isto é nítido nos contratos a prazo. Há anos que há isenções de contribuições para a Segurança Social por um período significativo para quem contrata o trabalhador como efectivo e nalguns casos em que se passa contratos a prazo a efectivos. Isto foi-me dito por alguém ligado aos recursos humanos de uma empresa que era das poucas que usava isso: em cada quatro [novos trabalhadores], durante dois anos um era de graça. Isto existe para todos os empregadores. Porque é que não usam? Porque preferem contratos a prazo. Porquê? Não acredito que seja porque querem ter a garantia de que podem despedir.

Receiam não poder manter o posto a longo prazo?

Sim... é claro que há abusos... Em 2003, o Código do Trabalho veio dar a possibilidade de os contratos serem renovados ao fim dos três anos. Essa possibilidade foi pouquíssima usada. ■